



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

I- PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEG. DO ANO DE 2023 DO 3º PERÍODO DO 2º BIÊNIO 2023/2024 - DA 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU (1997-2024) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

*AS SESSÕES ORD. DIVIDEM-SE EM 04 PARTES*PEQUENO EXPEDIENTE: duração de 15 minutos

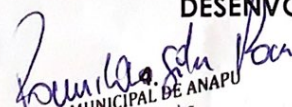
PEÇO PARA A VEREADORA 1ª SECRETÁRIA FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.

1. AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO – (AMANDA RIBEIRO)
2. DIEGO ALMEIDA DE SOUSA – (DIEGO DO JOÃO RISO)
3. FERNANDO ANJOS DA SILVA – (FERNANDO CADEIRANTE)
4. JEFTHER WESLY DE ARAÚJO SOUSA – (JEFTHER DO SURUBIM)
5. LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO – (LINDINALVA)
6. MANOEL CARVALHO SILVA – (MANELIM)
7. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA – (OSMAR O LIDERANÇA)
8. RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO – (PEREIRA)
9. ROMILDO SILVA ROCHA – (ROMILDO ROCHA)
10. TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA - (CRISTINA LIMA)
11. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS – (WHANDEILON DO OSVALDO)

PEDIR PARA UM VEREADOR OU PASTOR LER UM VERSÍCULO BÍBLICO E FAZER UMA ORAÇÃO.

ORDEM DO DIA * 1ª PARTE "30 MINUTOS" E 2ª PARTE * "45 MINUTOS" (Requerimentos, Projetos de Leis e matérias afins):

1. Leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, datado de 03.03.2023, que trata da CONVOCAÇÃO AS SENHORAS E SENHORES VEREADORES PARA A **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** A SER REALIZADA NO DIA **04.03.2023**, (SÁBADO) NO HORÁRIO DE 19H00MIN ÀS 20H00MIN, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU.
2. Leitura do **OFÍCIO CIRCULAR DE Nº. 004/2023- GP-C. M. ANAPU**, datado de **03.03.2023**; encaminhado individualmente a todos os Vereadores, de acordo o protocolo de recebimento - **ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** A SER REALIZADA NO DIA **04.03.2023**, (SÁBADO) NO HORÁRIO DE 19H00MIN ÀS 20H00MIN, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU.
3. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº. 002/2023, DE 23.02.2023, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENVIAR PROPOSTA DE CRÉDITO PARA CONSECUÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BNDES – BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Romildo Silva Rocha
Presidente
CPF: 363.505.322-87



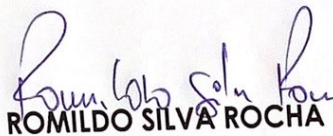
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimed@hotmail.com

✓ Leitura do Ofício de nº. 048/2023-C.M.A, datado de 28.02.2023, que encaminha o respectivo Projeto de Lei para a Comissão: **Comissão Perm. de Finanças e Orçamentos -PRES. Fernando – Rel. Manoel-Membro. Tereza - SUP. Diego;**

- ✓ Leitura do Parecer Jurídico;
- ✓ Leitura do Parecer Contábil;
- ✓ Leitura do Parecer de nº. 001/2023; - Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROMILDO SILVA ROCHA

PRESIDENTE-PSDB
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU